



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 12/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO (EXCETO PROFESSORES)

O Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público nº 01/2019, conforme segue:

1. Tendo em vista o disposto no art. 15, § 2º do Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores – Lei nº 300/2001, reabre-se o prazo de inscrições para os cargos de Nível Superior e Nível Técnico, exceto cargos de Professores, conforme abaixo:

PROCEDIMENTOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO (EXCETO PROFESSORES)	DATAS
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	15 a 23/08/2019
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	15 e 16/08/2019
Divulgação do Resultado da nova solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	19/08/2019
Período de recurso do Resultado da nova solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	20 a 22/08/2019
Divulgação do Resultado da nova solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição após recurso	23/08/2019
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas dos Portadores de Deficiência	26/08/2019
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	26/08/2019
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	29/08/2019
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	30/08 a 03/09/2019
Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Definitiva	06/09/2019
Consulta da Sala de Realização de Prova no site da FUNDATEC	06/09/2019
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	06/09/2019
Nova Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	06/09/2019

*As demais etapas seguem inalteradas.

2. Diante o exposto, retificam-se no Edital de Abertura nº 02/2019 os itens abaixo, que passam a ser conforme segue e não como constaram:

2.1 No item **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, passa a constar:

- Prova de Títulos para os candidatos classificados na Prova Teórico-objetiva dos cargos de Professor, **demais cargos de Nível Superior e cargos de Nível Técnico;**

2.2 No **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, no que se refere a etapa da Prova de Títulos, inclui-se ao lado de Professores a seguinte expressão: **demais cargos de Nível Superior e cargos de Nível Técnico**.

2.3 No subitem **1.3.2 – DA PROVA DE TÍTULOS** passa a constar:

Data	Cargos
Data Provável conforme Item 1.2	Professores – Códigos 13 e 22. Nível Superior – Códigos 01 a 12 e Código 14. Nível Técnico - Códigos 15 e 16.

2.4 No item **6. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**, no subitem 6.1, passa a constar: Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados na Prova Teórico-objetiva para os cargos de **Professores**, **demais cargos de Nível Superior e cargos de Nível Técnico**.

2.5 No subitem 8.1.3 passa a constar: Para os cargos de **Professores**, **demais cargos de Nível Superior e cargos de Nível Técnico**, o valor total dos títulos será somado à nota da Prova Teórico-objetiva.

2.6 No **ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS** passa a constar:

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Superior Completo, Técnico (Exceto cargo de Professores).	Conhecimentos Específicos (E/C)*	28	2,25	10	45,00	90,00
	Língua Portuguesa (C)*	04	2,25	-		
	Legislação (C)*	04	2,25	-		
	Informática (C)*	04	2,25	-		

2.7 No **ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS** passa a constar:

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº. Mínimo de Pontos do total	Nº. Pontos do total
Professores, demais cargos de Nível Superior e cargos de Nível Técnico .	Prova de Títulos (C)*	-	10,00	-	10,00**

2.8 No **ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** passa a constar:

Item	CARGOS: PROFESSORES - Códigos 13 e 22. Nível Superior – Códigos 01 a 12 e Código 14. Nível Técnico - Códigos 15 e 16.	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
1	Doutorado	1	3,50	3,50
2	Mestrado	1	2,50	2,50

3	Especialização Latu Sensu/MBA/Residência	2	2,00	4,00
TOTAL GERAL EM TÍTULOS		-	-	10,00

Congonhinhas, 14 de agosto de 2019.

Valdinei Aparecido de Oliveira

Prefeito Municipal